

Unidade Orgânica	Subunidade	Atribuições/Competências/ Actividades	Cargos		Categorias												Perfil de Competências	Formação Académica e/ou Profissional	Número Total de Postos de Trabalho		Vagos	Observações		
			Chefe de Divisão		Técnico Superior		Técnico de Informática		Fiscal Municipal		Assistente Técnico				Assistente Operacional				Previstos	Ocupados				
			Previstos	Ocupados	Previstos	Ocupados	Previstos	Ocupados	Previstos	Ocupados	Previstos	Ocupados	Previstos	Ocupados	Previstos	Ocupados							Previstos	Ocupados
																			Coordenador Técnico	Assistente Técnico				
Divisão Administrativa e Financeira		Dirigentes (DLR n.º 26/2008/M, de 24 de Junho, DL n.º 93/2004, de 20 de Abril, Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro)	1	0															DLR n.º 26/2008/M, de 24 de Junho, DL n.º 93/2004, de 20 de Abril, Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro		1	0	1	
		Informática					2	2											Instalação de componentes de hardware e software assegurando a sua manutenção e actualização; Geração, documentação das configurações, organização e manutenção actualizada do arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; Planificação da exploração, parametrização e accionamento do funcionamento, controlo e operação de sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados; Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos, diagnóstico e resolução dos respectivos problemas. Elaboração de procedimentos e programas específicos para a correcta utilização dos sistemas operativos e adaptação de suportes lógicos de base; Desenvolver e efectuar testes unitários e de integração dos programas e das aplicações, de forma a garantir o seu correcto funcionamento, realizando a respectiva documentação e manutenção; Colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores.		2	2	0	
		Tesouraria										1	1						Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.		1	1	0	
		Serviço de Apoio Financeiro e Contabilístico			2	1													Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.		2	1	1	
		Recursos Humanos			1	1													Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.		1	1	0	
		Serviço Municipal de Protecção Civil			1	0													Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Protecção Civil	1	0	1	
		Gabinete de Apoio ao agricultor			1	1													Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Ciências da informação e documentação	1	1	0	
		Serviço de Acção Social			2	2													Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Sociologia	2	2	0	
		Serviço de Biblioteca			1	1													Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Ciências da Cultura	1	1	0	
	Secção Administrativa e de Atendimento	Apelo Administrativo e Atendimento										1	1						Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.		1	1	0	
											0	0						Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.		0	0	0		
												3	2						Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.		3	2	1	
															5	5			Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.		5	5	0	
				1	1												Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Comunicação, cultura e organizações	1	1	0			

